

IX ENCONTRO INTERNACIONAL DO CONPEDI QUITO - EQUADOR

DIVERSIDADES ÉTNICAS E CULTURAIS E GÊNERO

JANAÍNA RIGO SANTIN

CLAUDIA STORINI

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria – CONPEDI

Presidente - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC – Santa Catarina

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG – Goiás

Vice-presidente Sudeste - Prof. Dr. César Augusto de Castro Fiuza - UFMG/PUCMG – Minas Gerais

Vice-presidente Nordeste - Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS – Sergipe

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa – Pará

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos – Rio Grande do Sul

Secretário Executivo - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - Unimar/Uninove – São Paulo

Representante Discente – FEPODI

Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie – São Paulo

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM – Rio de Janeiro

Prof. Dr. Aires José Rover - UFSC – Santa Catarina

Prof. Dr. Edinilson Donisete Machado - UNIVEM/UENP – São Paulo

Prof. Dr. Marcus Firmino Santiago da Silva - UDF – Distrito Federal (suplente)

Prof. Dr. Ilton Garcia da Costa - UENP – São Paulo (suplente)

Secretarias:

Relações Institucionais

Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - IMED – Santa Catarina

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UNIMAR – Ceará

Prof. Dr. José Barroso Filho - UPIS/ENAJUM – Distrito Federal

Relações Internacionais para o Continente Americano

Prof. Dr. Fernando Antônio de Carvalho Dantas - UFG – Goiás

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA – Bahia

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA – Maranhão

Relações Internacionais para os demais Continentes

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba – Paraná

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP – São Paulo

Profa. Dra. Maria Aurea Baroni Cecato - Unipê/UFPB – Paraíba

Eventos:

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch (UFSC – Rio Grande do Sul)

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho (Unifor – Ceará)

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta (Fumec – Minas Gerais)

Comunicação:

Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro (UNOESC – Santa Catarina)

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho (UPF/Univali – Rio Grande do Sul)

Dr. Caio Augusto Souza Lara (ESDHC – Minas Gerais)

Membro Nato – Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP – Pernambuco

D618

Diversidades Étnicas e Culturais e Gênero [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI/UASB

Coordenadores: Claudia Storini; Janaína Rigo Santin. – Florianópolis: CONPEDI, 2018.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-85-5505-676-5

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Pesquisa empírica em Direito: o Novo Constitucionalismo Latino-americano e os desafios para a Teoria do Direito, a Teoria do Estado e o Ensino do Direito

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Assistência. 3. Isonomia. IX Encontro Internacional do CONPEDI (9 : 2018 : Quito/ EC, Brasil).

CDU: 34



**Conselho Nacional de Pesquisa e
Pós-Graduação em Direito**
Florianópolis – SC – Brasil
www.conpedi.org.br



Universidad Andina Simón Bolívar - UASB
Quito – Equador
www.uasb.edu.ec

IX ENCONTRO INTERNACIONAL DO CONPEDI QUITO - EQUADOR

DIVERSIDADES ÉTNICAS E CULTURAIS E GÊNERO

Apresentação

Diversidades étnicas e culturais e gênero I

Nos eventos promovidos pelo CONPEDI, a análise interdisciplinar é fator desejável e que acrescenta um salto qualitativo nas pesquisas jurídicas. No Grupo de Trabalho “Diversidades Étnicas e Culturais e Gênero I”, procura-se fornecer um embasamento teórico e crítico relativo ao fenômeno jurídico enquanto instrumento racional de poder, o qual passa a dialogar com outras áreas do conhecimento como a psicologia, a psicanálise, a criminologia, a bioética, a história, a sociologia, os estudos de gênero, cultura, etnia e envelhecimento humano, bem como as ciências ambientais e de saúde coletiva.

Dessa forma, entende-se que a complexidade das relações sociais, familiares, culturais e jurídicas neste limiar do século XXI exige um novo olhar do fenômeno jurídico, interdisciplinar, que deve ser capaz de conviver com as diversidades sem jamais olvidar que o ser humano é o valor-fonte maior do Direito. Dele surge e para ele é destinado, como instrumento de pacificação social imprescindível para o reconhecimento da dignidade humana em toda a sua plenitude.

É justamente nesse contexto que se pôde visualizar a complexidade das relações humanas, as quais foram magistralmente defendidas e debatidas no Grupo de Trabalho “Diversidades Étnicas e Culturais e Gênero I”, no IX Encontro Internacional do CONPEDI, que ocorreu nos dias 17, 18 e 19 de outubro de 2018, na cidade de Quito, no Equador, em parceria com a Universidad Andina Simón Bolívar (UASB) e apoio do Instituto de Altos Estudios Nacionales (IAEN) e Pontificia Universidad Católica do Equador (PUC-Ecuador). Nesta edição, tratou-se de Pesquisa empírica em Direito, com a temática: o Novo Constitucionalismo Latino-americano e os desafios para a Teoria do Direito, Teoria do Estado e o Ensino do Direito.

O Equador situa-se na linha geográfica que une dois hemisférios, por isso é referência mundial. Simbolicamente, no GT sobre “Diversidades Étnicas e Culturais e Gênero I”, buscou-se também fazer a união na diferença. Aproximar tudo o que nos diferencia, bem

como valorizar nossas diferenças e singularidades, as quais nos fazem reconhecer enquanto seres humanos, detentores de uma vida digna, independente de etnia, gênero, idade, classe social, credo, estado civil ou cultura.

As organizadoras e coordenadoras do Grupo de Trabalho “Diversidades étnicas e culturais e gênero I” parabenizam e agradecem aos autores dos trabalhos que formam esta obra, pela valiosa contribuição científica de cada um, o que por certo será uma leitura interessante e útil à comunidade acadêmica latino-americana. Reiteramos a satisfação em participar da apresentação desta obra e do CONPEDI internacional, que se constitui, atualmente, o mais importante fórum de discussão e socialização da pesquisa em Direito no Brasil e no exterior.

Janaína Rigo Santin - Universidade de Passo Fundo

e-mail: janainars@upf.br

Claudia Storini - Universidad Andina Simón Bolívar

e-mail: claudia.storini@uasb.edu.ec

DENTRE AS FURNAS, LAVRAS, CAVAS E GARIMPOS: O BRILHO DO OURO QUE NÃO OFUSCOU A MATRIFOCALIDADE DAS “MINAS” ESCRAVAS E FORRAS NOS SÉCULOS XVIII E XIX.

IN THE FURNAS, LAVRAS, CAVAS AND GARIMPOS: THE BRIGHTNESS OF GOLD, WHICH DOES NOT FAIL THE MATRIFOCALITY OF SLAVE AND MINING "MINAS" IN THE XVIII AND XIX CENTURIES.

José Adércio Leite Sampaio ¹
Claudio Luiz Gonçalves de Souza ²

Resumo

A “Negra Mina” é a história invisível da construção da identidade da mulher brasileira, principalmente, a negra. Se era vista, no Ciclo do Ouro, como um amuleto para encontrar o minério e uma fonte para os desejos e caprichos sexuais de seus senhores, também era considerada um estorvo econômico, quando engravidava e tinha de cuidar de seus filhos. Livre, ela continuava a ser objeto de discriminação e violência, acusada recorrentemente de contrabando e prostituição.

Palavras-chave: “negra mina”, A condição da mulher, Discriminação, Ouro, Racismo

Abstract/Resumen/Résumé

The "Black Mine" is the invisible history of the construction of the identity of the Brazilian woman, mainly, the black one. If she was seen in the Gold Cycle as an amulet to find the ore and a source for the desires and sexual caprices of her masters, it was also considered an economic hindrance when she became pregnant and had to take care of her children. Free, it continued to be the object of discrimination and violence, which was repeatedly accused of smuggling and prostitution.

Keywords/Palabras-claves/Mots-clés: "black mine", The condition of the woman, Discrimination, Gold, Racism

¹ É mestre e doutor em Direito pela UFMG; Procurador da República do Ministério Público Federal; Professor Adjunto III da PUCMINAS.

² É mestre em Direito Empresarial, Doutorando em Direito Público na Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, advogado e professor do Curso de Direito da PUCMINAS.

INTRODUÇÃO

As atividades minerárias de ouro na Capitania das Minas Gerais durante o ciclo de desenvolvimento desse importante segmento econômico, nas fases do Brasil Colônia e Império, sempre estiveram relacionadas com os homens e mulheres africanos vindos como mão-de-obra escravizada para trabalhar nas catas a céu aberto ou nas lavras em escuras furnas.

A historiografia brasileira, nesse aspecto, sempre evidenciou a presença do homem escravo. Viril, destemido, sofredor e resiliente; sempre esperançoso de um dia poder se livrar dos grilhões que o retinham.

Não obstante, o que os registros históricos não evidenciam é a bravura e têmpera das negras escravas que, por sua vez, durante as atividades de mineração na Capitania de Minas Gerais, criada em 12 de setembro de 1720, a partir da cisão da Capitania de São Paulo e Minas de Ouro, trabalhavam nas catas do ouro e ainda, de resto, cuidavam de seus filhos e de outros afazeres.

Existia uma velha superstição disseminada entre os mineradores e faiscadores da Capitania das Minas Gerais, entre os séculos XVII a XIX, de que, para um minerador obter o devido êxito e, por conseguinte, empreender sucesso em suas atividades minerárias de ouro, deveria ter por concubina uma “*Negra Mina*”.

Curiosamente, não apenas os escravos do sexo masculino eram conhecidos por “*Negro Mina*”, cujo preço no mercado de escravos era bastante elevado, mas também as mulheres trazidas como escravas, e que fossem direcionadas para as áreas de mineração de ouro na *novel* Colônia Portuguesa, eram denominadas e ficavam conhecidas por “Negras Minas”. Talvez, não se sabe ao certo (a expressão pode ter surgido de diversas outras origens), mas é também possível que a gíria “Mina”, para designar uma mulher, tenha sua gênese na expressão “Negra Mina”

Uma dessas evidências encontra-se definida em narrativas históricas, na lexicografia e, até mesmo na literatura brasileira, no momento em que as “Negras Minas” eram exploradas sexualmente por meio da prostituição a que eram forçadas a se submeter e, dessa forma, dando o retorno aos seus senhores ou aos homens (rufiões) que passaram a explorá-las.

Se compulsarmos o Dicionário da Língua Portuguesa, encontraremos uma das definições para a palavra “mina”, como a de mulher explorada financeira e sexualmente

(Dicionário Priberam – 2011 - consta: *mina s.f. 15. Mulher que sustenta o amásio. 16. Amante de gatuno ou rufião*)

Extraímos, do mesmo modo, da literatura referências em que a palavra “mina” expressa a exploração da mulher que, ao longa da história do Brasil, sempre teve a mulher negra, cativa ou liberta, como “objeto” dos interesses machistas, consoante retrata a passagem abaixo colacionada de FERREIRA FILHO (2016. p.35), em sua obra “Paulinho Perna Torta” que assim ressaltou:

O brilho de simpatia nos olhos de Laércio Arrudão começou por me ensinar que quem bate é o homem. E manda surra a toda hora e fala pouco. Quem chega tarde é o homem. Quem tem cinco-dez-mulheres é o homem – a mulher só tem um homem. Quem vive bem é ele – para tanto, a mulher trabalha, se vira e arruma a grana. Quem impõe vontades, nove-horas, cocorecos, bicos-de-pato e lero-leros é o macho. Homem grita, manda e desmanda, exige, dispõe, põe cara feia e pede pressa. A mulher ouve e não diz um a, nem sim, nem não, rabo entre as pernas. Mulher só serve para dar dinheiro ao seu malandro. Todo o dinheiro. Por isso, entre os malandros da baixa e da alta, as mulheres se chamam minas

Entrementes, fundamental é destacar a relevância histórica do ouro, mormente no curso do século XVIII, durante boa extensão da fase colonial, em face do poder econômico que o minério sempre exerceu nas relações exploratórias da Metrópole frente à Colônia, maiormente quando incontáveis jazidas de ouro de aluvião foram encontradas nos rios, ribeirões e córregos que banhavam as cidades da conhecida e atual região do Quadrilátero Ferrífero que, naquela época, provocou uma grande “corrida pelo ouro”, para em seguida abordar sobre a mulher negra e escrava.

A denominada “Corrida do Ouro” no Brasil, de acordo com PINTO (2000), teve seu início com a chegada dos portugueses e, por sua vez, alcançou seu auge no final do século XVII, bem como na primeira metade do século XVIII que se desenvolveu em conjunto com as extrações do diamante.

Para BORIS FAUSTO (1994), todo esse processo concorreu para uma mudança abrupta na sociedade colonial e resultou no crescimento da intervenção metropolitana, em que Portugal desenvolveu várias estratégias para regular e fiscalizar a arrecadação de tributos, adotando várias medidas que impactaram no cotidiano não somente na região das minas, como também em outras partes da Colônia e Metrópole.

Desse modo, pode-se dizer que todo este período foi marcado por um processo de mineração em larga escala, caracterizando-se como a principal atividade econômica colonial que, na compreensão do autor, o contexto no qual se desenvolve está relacionado a crise da economia açucareira que desgastou profundamente o poderio econômico português na Europa.

Nesse ambiente, encontrava-se a mulher negra escrava que, sistematicamente, era compelida a trabalhar nas atividades minerárias, por meio das catas e seleção do cascalho que seriam postos, posteriormente, nas bateias e carumbés para a devida apuração do rico metal.

O ouro escorria incólume pelas águas dos ribeirões e as mulheres negras escravas exerciam varias funções, uma vez que, além de atuarem diretamente nas atividades lavadeiras, executavam as tarefas na Casa Grande, cuidavam de seus filhos quando lhes eram concedidos e permitidos referidos desvelos, assim como serviam de “barregãs” dos seus senhores mineradores; porquanto além de amantes, as “Negras Minas” eram tidas como uma espécie de “ talismã” para encontrar o tão cobiçado e precioso metal.

De acordo com BOXER (2000) essa linha de raciocínio que conduzia os pensamentos dos homens da época, foi atribuída ao Senhor Luis Vaia Monteiro, em 1726, na época governador da Capitania do Rio de Janeiro, no que se concernia a importância da “Negra Mina” no sucesso das atividades minerárias na Capitania das Minas Gerais, as seguintes palavras: *“E pella mesma cauza não há mineyro que poça viver sem nem húa Negra Mina, dizendo que só com ellas tem fortuna”*.

Àquela época, de acordo com PAIVA (2002), associava-se à “Negra Mina” um “poder misterioso para descobrir ouro” nas regiões das Capitanias das Minas Gerais que, por seu turno, recebeu, durante o Ciclo do Ouro no Brasil Colônia, um grande contingente de homens ávidos por ocupar, explorar e extrair muitas arrobas de ouro naquelas terras recém descortinadas da América portuguesa.

Provavelmente, essas mulheres e homens feitos escravos que, por sua vez, recebiam a denominação de “Negra Mina” e “Negro Mina” respectivamente, eram originários de uma região africana denominada “Costa da Mina” que corresponde a uma área do golfo da Guiné de onde os escravos eram embarcados nos navios negreiros para as Américas e, por isso, ficaram assim demarcados por essa referência.

Tem-se que o grande volume de entrada dos “Negros Mina”(homens e mulheres) provenientes da Costa da Mina acabou por sedimentar essa crença de que as mulheres negras e escravas representavam um “sortilégio” na obtenção do cobiçado ouro; porquanto elas (assim como os homens) dominavam as técnicas tradicionais de mineração do ferro e do ouro; além de conhecerem, do mesmo modo, os procedimentos de fundição desses metais encontrados na natureza.

Ainda de acordo com PAIVA (2002), na verdade, na África negra, maiormente nas regiões de exploração e extração de minério de ouro, as mulheres já dominavam e exerciam posições importantes nas atividades de prospecção do metal. Tem-se que no antigo Reino Ashanti, onde se encontra o atual país de Gana, local de onde inúmeros negros escravos vieram para o Brasil, as mulheres já desempenhavam, com extrema habilidade, as atividades de lavra do ouro.

A esse respeito e, fazendo referência ao trabalho de faiscação do ouro por parte das mulheres, no antigo Reino Ashanti, BLIER (1998) nos ensina que:

“As mulheres monopolizavam o trabalho de faiscação do ouro, desde a prospecção até o transporte do metal recolhido, passando pela peneiração da lama aurífera e pela lavagem das pepitas soltas (...)”

O que se nota é que todo o poder quase “transcendental” que, por seu turno, era atribuído às “Negras Minas” na localização de veios de ouro, tendo-a o senhor minerador como uma amásia para “dar sorte”, tratava-se apenas de uma superstição alegórica e conveniência sexista, uma vez que as mulheres negras e escravas possuíam, de fato, conhecimento técnico bastante apurado, construído e passado de geração em geração durante muitos séculos; mesmo antes que os europeus começassem a desenvolver as atividades de extração do ouro.

Todavia, apesar desses predicados que as “Negras Minas” carregavam em suas atividades minerárias, no Brasil, restou uma ideia generalizada que sempre subestimou e, da mesma sorte, negligenciou a atuação das mulheres escravas na mineração de ouro.

O que ficou grafado como um estigma da mulher escrava, foram os aspectos da sua posição como subservientes, frágeis, submetidas às atividades domésticas e sujeitas à tirania de seus senhores que delas abusavam sexualmente em suas mais torpes lascívia. Existia, de

fato, toda uma exploração e abuso em relação à mulher negra trazida como escrava para o Brasil Colônia.

Contudo, o que não se pode olvidar é a existência da “matrifocalidade” no comportamento, sentido e caráter da mulher escrava. A “*Negra Mina*” exercia suas atividades de mineração de ouro, cuidava de sua prole e buscava dar conta de seu importante papel principal no esteio de seu núcleo familiar.

A “*Negra Mina*” tudo isso fazia, rompendo e superando inúmeras dificuldades, até conquistar sua liberdade e independência, dentro de um cenário adverso, machista, preconceituoso, escravagista e, não raras vezes, misógino, circunstâncias essas que devem ser registradas.

O presente estudo tem como recorte espacial a região do quadrilátero ferrífero que, por sua vez, já se apresentava como uma área bastante extensa e de grande importância para a Capitania de Minas Gerais em meados para o final do século XVIII, bem como o início do século XIX, utilizado aqui como recorte temporal, que ainda é pouco considerado pela historiografia e minimamente explorado nas questões do Direito. Adota-se a metodologia descritiva com apoio na revisão bibliográfica.

2. DA CONDIÇÃO DA MULHER NEGRA NA SOCIEDADE ESCRAVISTA.

É cediço que a mulher brasileira tem lutado e se esmerado em esforços ao longo de toda nossa história, para conseguir seu espaço, mesmo vivendo numa sociedade machista, preconceituosa e discriminatória que, por sua vez, teima e re-teima em cecear-lhe os espaços políticos e sociais.

Desde o Brasil colônia muito preconceito em relação a mulher foi externado, principalmente em relação àquelas que buscassem seu espaço no mercado de trabalho. A crença que se apresentava era de que se a mulher passasse a trabalhar fora do lar, ocasionaria à desagregação da família; porquano não teriam mais tempo para se dedicar ao marido, a casa e aos filhos.

A sociedade sempre estabeleceu delimitações para as mulheres por meio de rígidos códigos de conduta e moralidade, em todas as classes sociais, principalmente as mais pobres, conforme ressei de DEL PRIORE (2006), a seguinte assertiva:

“As trabalhadoras pobres eram consideradas profundamente ignorantes, irresponsáveis e incapazes, tidas como mais irracionais que as mulheres das camadas médias e altas, as quais, por sua vez, eram consideradas menos racionais que os homens [...]”

Sabe-se, da mesma sorte, que durante todo o período colonial, a mulher era tida como uma propriedade como eram os escravos, e submissas às vontades e desejos dos homens. Inicialmente era propriedade do pai, que arranjava o casamento da filha, como se fosse uma transação comercial; e depois, do marido, que esperava que a esposa fosse uma boa dona-de-casa, boa parideira e mãe, sendo-lhe dispensável conhecimento e cultura, para que a mesma não contestasse a condição de submissão exigida por ele e, portanto, mantivesse sempre uma posição passiva diante de um mundo dominado pelos homens, porquanto eram os legítimos representantes de Deus na terra.

Nesse sentido, de ARAUJO (1993), transcrevemos a seguinte afirmação:

“ (...)as mulheres estejam sujeitas aos seus maridos, como ao Senhor, porque o homem é cabeça da mulher assim como Cristo é cabeça da igreja... como a igreja está sujeita a Cristo estejam as mulheres sujeitas aos seus maridos. O marido era portanto o representante de Cristo no lar”.

Dentro desse contexto que ainda perdura, abordar sobre a mulher negra e escrava, durante um período de extrema opressão à população negra, é o mesmo que adentrar no universo de quem viveu as experiências de não ter visibilidade e, por conseguinte, não possuir sequer identidade, cujos maus-tratos, violência e perversidade eram, ao mesmo tempo, inomináveis e rotineiros.

Apesar dessas adversidades, a mulher negra e escrava também demonstrava ações de resistência, reagindo ainda que timidamente em seu papel social e sexual, principalmente no que se concernia à sua condição de mãe e trabalhadora em face da relação proprietário e objeto (condição que era tratada no Brasil Colônia e Império), tentando se mostrar na sociedade repressora.

Nesse aspecto, são de SCHAWARTZ (2001) as seguintes:

Tanto na busca da manumissão, na luta por algum grau de autonomia na produção, na criação de laços familiares, na escolha ou na aceitação de padrinhos, quanto na resistência à escravidão, a história dos escravos como agentes, e não como mera categoria de mão-de-obra ou objeto de repressão, é tema de grande parte da historiografia recente da escravidão brasileira.

As denominadas “cartas de alforria” *“podiam ser compradas; alforrias coartadas, ou seja, quando um escravo pagava sua liberdade em parcelas; alforrias gratuitas; alforrias condicionais; alforrias por gratidão, alforrias por afeto e bons serviços; assim como as cartas de alforria incondicionais”*. Como instrumentos e dispositivos legais no Brasil Colônia e Império, exigiam determinados critérios para serem concedidas. Mesmo atendidos todos os critérios, as cartas demoravam a ser obtidas e efetivadas.

Para MATTOSO (1982), as cartas de alforria eram, na verdade, práticas que alimentavam falsas esperanças e muitas ilusões nos homens e mulheres escravizados, uma vez que essa suposta liberdade apresentava um caminho evitado de armadilhas, dificuldades e sofrimentos para que os “negros-forros” pudessem sobreviver a todas as vicissitudes de uma sociedade segregadora e hostil.

Ao tentar resistir ao sistema escravista, mormente no que tange ao poder dos senhores patriarcas e escravagistas, a condição particular e específica das mulheres enclausuradas era a de conquistar a liberdade em consonância com as suas lógicas, em que todo e qualquer tipo de resistência possuía peculiaridades a serem consideradas, principalmente no que se referia à exploração e abusos sexuais contra as escravas.

De acordo com PRADO JR (2000), as práticas de abusos sexuais contra as escravas foram generalizadas no Brasil colônia:

“A outra função do escravo, ou antes da escrava, instrumento de satisfação das necessidades sexuais de seus senhores e dominadores, não tem um efeito menos elementar. Não ultrapassará também o nível primário e puramente animal do contacto sexual, não se aproximando senão muito remotamente da esfera propriamente humana do amor, em que o ato sexual se envolve com todo um complexo de emoções e sentimentos tão amplos que chegam até a fazer passar para o segundo plano aquele ato que afinal lhe deu origem”.

A sociedade escravista era estruturada por meio de critérios muito rigorosos e rígidos, oportunidade em que cada indivíduo ocupava um espaço para ele pré-estabelecido. Toda essa diferenciação social era marcada não apenas pela condição do indivíduo propriamente; mas por outras questões como a cor da pele e, nesse aspecto, ainda ressaía a condição do escravo que não era considerado como um ser humano, mas sim um “semovente”.

Consoante posicionamento de SILVA (2010), havia, desse modo, uma hierarquia dentro da sociedade colonial e imperialista brasileira em que se separavam os “brancos” daqueles considerados “indígenas” e “negros”, tidos por “inferiores.

Nesse perverso e discriminatório contexto, encontravam-se ainda as mulheres negras e escravas que, indubitavelmente, eram colocadas num nível social ainda mais inferior; pelo aspecto de ser “mulher”; como também por ser “negra” e, não bastasse, por ser “escrava” no âmbito de uma sociedade preconceituosa, opressora e machista.

As fugas eram uma forma de resistência e de tentar se livrar da opressão dos senhores escravistas; porém eram complexas em face da ação de fugir e, mais do que isso, manter-se escondido e a salvo das perseguições empreendidas pelos “Capitães do Mato” para recapturar os cativos “fujões”.

Dentre as escravas, percebia-se um volume bem menor de fugas, fosse pelo próprio contingente de escravos no Brasil colônia e império, predominantemente do sexo masculino; fosse pela natural fragilidade física e pela sua condição de mãe.

Não obstante, todas essas dificuldades eram superadas pelas mulheres cativas e forras que, por sua vez, buscavam em suas condições de trabalhadora e de mãe as razões para sobreviver.

Muitas mulheres negras “forras” e escravas se tornaram as conhecidas “*Negras do Tabuleiro*”, que eram aquelas mulheres que, malgrado todos os inegáveis maus-tratos e opressão impostas pelos senhores de escravos, romperam com os padrões e regras de comportamento da época e, de alguma forma, resistiram à dominação, criando uma maneira original de conviver com a cruel realidade que as rodeavam.

As “*Negras do Tabuleiro*” resistiram, vendendo quitutes e alimentos que elas mesmas preparavam em tabuleiros ou em pequenas vendas denominadas de “quitandas”. A prática dessas atividades longe do alcance da vista e controle de seus senhores, possibilitou às mulheres escravas estabelecerem um círculo de relações que as inseriu no contexto da historiografia brasileira que, infelizmente, ainda não dá o devido destaque e importância para esses elementos de sua micro-história.

Da mesma maneira, urge destacar que as mulheres negras forras também fizeram valer seus direitos no âmbito da sociedade escravagista brasileira, procurando superar a sua condição de submissa e enfrentar as tiranias que compunham o cotidiano dessas mulheres.

Um exemplo que trazemos à colação é o “caso da crioula Gertrudes” narrado por ROCHA (2001. p.84) em seu trabalho acadêmico que, por sua vez, demonstra a situação de uma negra que, após ser alforriada, percebeu que seus planos de liberdade estariam ameaçados no momento em que teve que recorrer à justiça com o fito de comprovar sua condição de negra liberta.

Ocorre que os credores do seu ex-senhor a exigiam como forma de pagamento de uma dívida que havia sido por ele contraída pelo Gertrudes aviou um embate judicial contra os referidos credores, que assim é exposto pela autora, *in verbis*:

O processo foi iniciado em 08 de julho de 1828, quando dois credores entraram com uma petição de embargo com vigor de penhora contra José Carlos da Costa, requerendo a comercialização da suposta escrava para se efetuar o pagamento das dívidas.

Nota-se que, nas atitudes da ex-escrava Gertrudes, ficaram consolidados o pensamento e o sentimento do quanto ela se percebia no ambiente social em que estava inserida, ciente dos seus direitos e de ocupação de seus espaços.

E assim seguiram essas mulheres escravizadas que carregavam em seu íntimo uma cultura toda própria, procurando preservá-la dentro de si; e nem mesmo toda a violência, estupros e maus-tratos foram suficientes para minar a inabalável resistência dessas brosas mulheres.

3. DOS FILHOS DAS NEGRAS ESCRAVAS.

Um aspecto sensível na vida das mulheres negras e escravas durante a época do Brasil Colônia e Império dizia respeito à questão da maternidade. A escrava fugia de todos os princípios que norteavam o conceito de família, porquanto, para os seus senhores, o que realmente tinha importância era explorar ao máximo a força produtiva de seus “semoventes”, sem se incomodar se fosse homem ou mulher.

A única coisa que valia era o produto resultante do trabalho escravo e, por essa razão, não raras vezes, situações de total descaso e absoluta negligência pelos senhores eram perpetradas em desfavor das escravas, quando estavam grávidas.

Nenhum tratamento diferenciado, ou a menor atenção que fosse, era dado as escravas que, muitas vezes, engravidavam em face da própria violência e estupros a que eram submetidas pelos seus senhores.

Não havia condições seguras para o bom desenvolvimento do feto; e a mulher escravizada continuava a ser submetida a trabalhos forçados e compulsórios, vez que os filhos das escravas eram vistos como “anti-econômicos” para os senhores, porquanto representariam mais despesas, assim como implicariam baixa produtividade da negra escrava que teria que dividir seu tempo para cuidar da “cria”.

De acordo com MATTOSO (1991), o termo “cria” referia-se às crianças de uma maneira geral no início do Século XIX no Brasil Colônia; mas depois passou a ser usado apenas para designar os filhos das escravas, como uma forma de diferenciar daquilo que não era considerado necessariamente um “ser humano”.

NEVES (1993 p. 56), ao dar destaque às crianças filhos dos escravos, apresenta a seguinte assertiva:

(...) costumeiramente, as idades da criança escrava aparecem assim escalonadas, conforme atestam alguns autores: as “crias de peito” eram os bebês até um ano de idade, enquanto as “crias de pé” eram crianças muito novas, mas que já sabiam andar. “Menino” e “menina” eram termos usados para designar crianças até aproximadamente oito anos de idade, e “moleque” e “moleca” indicavam que a criança tinha entre treze e quatorze anos.

Toda essa situação vivenciada pelas mulheres negras e escravas com os seus filhos impingia-lhes grande sofrimento, pois muitas vezes seus filhos lhes eram “arrancados” para serem comercializados. Ou eram objeto de violência dos senhores.

ROCHA (2001. p.p.85-86) relata um episódio que denota a coisificação da mulher e de seus filhos, a serviço dos caprichos e taras do senhor:

Um exemplo ilustrativo e dramático da violência contra as cativas ocorreu em Souza município do sertão, em 1881, quando um senhor de escravos – o Tenente Antônio José de Sá Barreto – se esmerou em molestar suas escravas e os filhos destas. A primeira a conhecer a “atmosfera do inferno” foi a escrava Josepha, mãe de três crianças (Vicente, Isabel e Maria), todas mortas em decorrência da truculência de tal senhor.

Aduz ainda a mesma autora em seu trabalho que os atos de desumanidade que foram praticados pelo referido Tenente Antônio José de Sá Barreto, transcendia tudo o que era possível de se imaginar em suas inomináveis atitudes, sequer poupando as crianças.

Vale destacar, ainda, outro caso citado pela autora, em que uma criança filha de escrava morreu logo depois que nasceu, uma vez que foi separada da sua mãe, após passado o período de resguardo, não resistindo ao tratamento desumano praticado pelo senhor de escravos. – era a filha recém-nascida da escrava do Tenente Antônio José de Sá Barreto, de nome Appolonia.

Essa condição de ser mulher, negra, escrava e mãe, refletia na reunião de inúmeros elementos favoráveis à sua exploração tanto sexual quanto econômica; sujeitando-as a inúmeros constrangimentos e humilhações.

Não eram raros atos de desespero. O aborto e de infanticídio eram provocados e perpetrados pelas próprias escravas, com o objetivo de “salvar” sua prole do sofrimento, como nos aponta GIACOMINI (1988):

(...) Não seria, no entanto, descabido identificar na prática do aborto e do infanticídio uma forma de resistência da escrava seja às péssimas condições oferecidas à procriação, seja ainda a inevitável condição escrava que legaria em herança aos filhos. Os infanticídios, vistos sob esse prisma, seriam, sobretudo, a única e trágica forma visualizada pela mãe escrava para livrar seus filhos da escravidão.

É, nesse universo desfavorável, que se destacaram as “*Negras Minas*” que, por sua vez, incluíam as mulheres negras, assim como as mestiças, cativas e libertas, em seu importante papel no dia-a-dia das atividades minerárias e, desenvolveram estratégias e formas de resistência e adaptação por elas empregadas contra o sistema escravista repleto de segregação e desumanidade.

4. DA MULHER ESCRAVA E FORRA NAS ATIVIDADES DE MINERAÇÃO DE OURO – ASCENSÃO E SOBREVIVÊNCIA.

O movimento que ficou conhecido na história do Brasil por “Entradas e Bandeiras”, em meados do século XVII, é atribuídos aos denominados “bandeirantes” paulistas que, por sua vez, encontraram minas de ouro nas províncias brasileiras.

Num primeiro momento, o território, onde atualmente repousa o Estado de Minas Gerais, foi o palco para a “corrida do ouro” e, posteriormente, foram localizados importantes veios do rico metal nas regiões circunvizinhas da então cidade de Cuiabá, no Estado de Mato Grosso e, por fim, acorreram também para uma região denominada “Arraial de Sant’anna”, onde se encontrava a cidade de Goiás, no território do Estado que adotou o mesmo nome.

Para tanto, utilizavam-se da mão-de-obra escrava ou ofício dos negros vindos da África para obtenção do ouro. Grande parte do ouro que era encontrado achava-se disperso nas denominadas “minas de aluvião”.

Referidas minas ficavam dispostas, principalmente, próximas ou nas margens dos rios, córregos e riachos; onde o trabalho pesado de retirar o cascalho com possíveis pepitas de ouro ficava por conta dos escravos, mas também se utilizavam da mão de obra das mulheres escravas.

Os garimpeiros utilizavam-se das “bateias” como principal ferramenta na busca das pepitas de ouro. Ocorre que, apesar da técnica do uso das bateias ter sido barata, era muito pouco eficiente e, por essa razão, para compensar a precariedade do sistema, o senhor dono da

frente de mineração utilizava-se de uma grande quantidade de mão de obra escrava e, portanto, não dava trégua para as mulheres escravas no desempenho dessas atividades.

Conforme preleciona SOUZA & REIS (2006), existia também o ouro encontrado nas “Grupiaras”, técnica para tentar localizar veios de ouro que poderiam estar misturados no cascalho e na terra das encostas das montanhas. Toda a terra e o cascalho retirados eram conduzidos para os rios, riachos ou córregos para fazer a lavagem do minério de ouro, utilizando-se novamente da bateia para localizar as pepitas de ouro.

Era muito comum na técnica de apuração do ouro, os senhores mineradores utilizarem da “roda d’ água “ para conduzir a água para as partes mais altas das montanhas, onde havia a presença do minério. Os negros e negras ficavam na parte baixa das montanhas e encostas, com as bateias nas mãos para encontrar o ouro que descia junto com a água, a lama e o cascalho.

Por outro lado, a prática da extração do ouro, nas minas subterrâneas, exigia técnica mais aprimorada para aberturas de valas e túneis profundos com escoramentos de madeira, onde tanto os homens, com também as mulheres escravas, eram submetidos a sacrifícios sem precedentes.

Do livro “Marcas de Ferrete”, SOUZA (2018), extrai-se a seguinte passagem que, por sua vez, retrata de forma literária as condições que os escravos enfrentavam nas minas subterrâneas:

Nesse macabro contexto, os cativos trabalhavam sob o risco de morrer soterrados ou por afogamento.

Isso porque, a qualquer tempo as barragens de contenção das águas nas minas podiam sofrer rompimento.

Essa situação acontecia com habitualidade, vez que as barragens eram mal-feitas e causavam sofrimento,

Para aqueles pobres e desamparados escravos, que conviviam com essa grande ameaça a todo o momento.

A mulher escrava era também submetida a esses rudes trabalhos e, não raramente, exercia as atividades de cata do minério de ouro com os seus filhos presos às suas costas dentro de sacos de tecidos rústicos, muitas vezes, expostos ao sol inclemente.

Entrementes, não apenas nas atividades lavradeiras e de catas de minérios de ouro, labutavam as mulheres negras escravas ou libertas; mas como agente construtor da sua própria história, elas se inseriram em situações e relações de conflitos e adequações que lhes

possibilitaram transformações dentro do tempo e do espaço, durante a formação do Brasil colônia, e que ainda trazem reflexos até os nossos dias.

Essas Mulheres Negras, escravas ou alforriadas, não deixaram de lado sua “matrifocalidade” e, muitas vezes sozinhas com a sua prole, abandonadas pelos maridos, amásios ou pelos feitores e senhores de escravos, buscavam diversas formas de sobreviver e para sustentar seus filhos.

Na “Idade do Ouro” na Capitania das Minas Gerais, mormente na região do Quadrilátero Ferrífero, a presença marcante das “Negras Minas”, assim como das “Negras do Tabuleiro”, se fez constar de maneira indelével.

De acordo com RODRIGUES (2005), muitas eram as atividades exercidas por essas mulheres que, dentre as quais podem ser identificados os trabalhos de roceiras, cozinheiras, doceiras, mineradoras (*Negra Mina*), fiandeiras, parteiras, curandeiras e, até mesmo, feiticeiras.

Todavia, as atividades exercidas por essas mulheres, invariavelmente, não eram bem vistas ou admitidas por seus contemporâneos, uma vez que sempre estavam presas à condição de mulher, negra, escrava ou forra; circunstâncias que as desqualificavam como pessoas no seio da sociedade colonial.

Tem-se, por exemplo, que a presença das negras quituteiras no entorno das regiões de mineração causava muitas reclamações e manifestações contrárias por parte dos senhores proprietários das minas. A razão: elas eram os motivos de conflitos, discórdias e desordens nos locais e, portanto, prejudicavam o desenvolvimento normal das atividades lavradeiras de minério de ouro.

De acordo com FIGUEIREDO (2001), as “*Negras do Tabuleiro*” ou “Negras Quituteiras”, eram também acusadas da prática de “contrabando” do ouro. Os escravos, ao consumirem os alimentos, quitutes e aguardentes que eram por elas vendidos, utilizavam o ouro apurado, que deveria ser entregue pelo escravo ao seu senhor no final do dia, diminuindo, assim, o “quinto” e, por conseguinte, subtraindo-se dos mecanismos legais de controle.

Eram contrabandistas como podiam ser prostitutas, compondo o estigma social das negras no período, pois existia a cisma de que a prostituição surgira em face das atividades exercidas pelas escravas africanas libertas. Elas faziam da prostituição um meio de vida para escaparem da pobreza e miséria.

Nesse sentido, PRADO JR afirma que a função das mulheres negras, cativas ou forras, eram a de satisfazer as necessidades sexuais dos homens brancos que, por sua vez, estariam privados de mulheres de sua raça no Brasil colonial, quando assim aduz:

O traço mais pungente da presença da mulher na história do Brasil talvez tenha sido a enorme proliferação da prostituição entre as mulheres escravas, livres e pobres, não havendo recanto na Colônia em que não houvessem penetrado.

O fausto e a abundância produzidos pela extração do ouro, bem como pela descoberta de jazidas de diamantes na Capitania das Minas Gerais, assomados à preocupação da Coroa Portuguesa com o extravio dessas riquezas, repercutiram diretamente na construção de uma imagem totalmente negativa e depreciativa das negras escravas e forras que, em tese, teriam sido as principais responsáveis por disseminar a prostituição por todo o território da Capitania.

Extraí-se, de SAINT-HILAIRE (1975), a afirmação de que centros urbanos importantes durante o Ciclo do Ouro na Capitania das Minas Gerais, tais como Vila Rica, Arraial do Tejuco, Barbacena e São João Del Rei, ficaram também famosos pelo grande contingente de meretrizes que para esses lugares convergiam, numa tentativa de conseguirem meios de sobrevivência ou, até mesmo, a perspectiva de alguma ascensão social, quando assim expõe:

(...)célebre entre os tropeiros, pela grande quantidade de mulatas prostituídas que a habitam, e entre cujas mãos estes homens deixam o fruto do trabalho. Sem a menor cerimônia vêm oferecer-se essas mulheres pelos albergues; muitas vezes os viajantes as convidam para jantar e com elas dançam batuques, essas danças lúgubres.

Por outro lado, a prática do meretrício também foi vista como uma forma complementar nas atividades do comércio de abastecimento, na medida em que foram as dificuldades de sobrevivência que levaram muitas negras escravas e forras a se prostituírem.

Consoante MELLO e SOUZA (1986), foi por viver numa sociedade totalmente iníqua e desigual, que as mulheres tiveram que abandonar os “pruridos morais” para conseguirem sobreviver.

Todavia, para FARIA (2001), as mulheres negras, escravas e forras, não estavam totalmente ligadas à prática exclusiva da prostituição, como muitas vezes alguns registros historiográficos apresentam. Muitas eram realmente as atividades que essas mulheres

empreendiam, com o fito de superar todas as adversidades que, por sua vez, eram constantes nas suas rotinas. Sobre o assunto, FARIA afirma que:

Ao que tudo indica, mesmo consorciando atividades como prostituição, prestação de serviços domésticos, costura, preparação de alimentos, etc.. foi no comércio que os alforriados, principalmente as mulheres, conseguiram melhores chances de enriquecimento.

Destarte, trabalhando com o pequeno comércio, ou até mesmo arriscando-se nas atividades lavradeiras na busca de ouro, algumas mulheres negras, escravas ou libertas, conseguiram sua emancipação dentro de uma sociedade discriminatória, machista, cruel e violenta, ainda que fossem raros os casos.

O estudo realizado por RODRIGUES (2005), publicado nos Anais do I Colóquio do LAHES – Laboratório de História Econômica e Social, realizado na cidade de Juiz de Fora – Minas Gerais, em período compreendido entre os dias 13 a 16 de junho de 2005, contém a narrativa sobre algumas negras libertas que conseguiram prosperar dentro de um ambiente completamente hostil e adverso, dentre as quais compilamos o seguinte caso:

“Nascida na Costa da Mina, Rosa de Mello Costa, era uma próspera ex-escrava, solteira e sem filhos. Ao falecer, em 1760, deixou seus bens sob a proteção da Venerável Ordem Terceira de São Francisco de Assis, irmandade de brancos, freqüentada pelas pessoas mais ilustres de São João Del Rei. O seu patrimônio, composto por casas, jóias, escravos, roupas de luxo, fora deixada para alguns afiliados e para a dita irmandade”

Percebe-se que, mesmo em meio a tantas dificuldades, as mulheres negras, escravas ou libertas, conseguiam se superar e até mesmo fazer fortuna. O que surpreende no caso é que a própria identidade do negro, antes escravizado e posteriormente “forro”, perdia-se no meio da sociedade escravocrata.

A narrativa apresentada evidencia aspectos que transformavam as atitudes dos “forros” afortunados nas mesmas praticadas pelos brancos da elite dominante, que antes os reprimiam e tolhiam de todas as formas o direito à liberdade que eles tanto almejavam.

A ex-escrava exitosa em suas conquistas financeiras e ascensão social, no contexto do registro histórico apresentado, era “proprietária de escravos” e, por não possuir herdeiros, deixava toda sua fortuna aos cuidados de uma irmandade religiosa administrada pelos “brancos”. Essa atitude se demonstra, numa primeira análise, paradoxal, porquanto como se

revela no mesmo estudo, a ascensão econômica e social para o negro liberto era muito difícil de conquistar e, uma vez obtida, ele ou ela passava a ser também opressor.

É preciso compreender a história em seu contexto. Tratava-se de uma sociedade escravista, em que as oportunidades de trabalho eram por demais restritas. O negro forro, ao se deparar com essa nova condição, via diante de si uma dupla dificuldade, pois era preterido na contratação da mão-de-obra livre e não podia competir com a mão-de-obra escrava que, por seu turno, contava com o agenciamento dos senhores.

Assim sendo, o fato de alcançar a alforria nem sempre significava afirmar que os negros escravos (homens ou mulheres) eram de fato livres.

E foi, nesse contexto que as mulheres negras, escravas ou libertas, fizeram-se presentes no entorno das atividades de mineração de ouro na Capitania das Minas Gerais do Brasil colônia setecentista e oitocentista, desenvolvendo todas as atividades que fossem possíveis, atuando muitas vezes como exímias mineradoras (*Negras Minas*), ou em outras atividades de pequeno comércio que pudessem trazer-lhes algum lenitivo.

Elas trabalhavam arduamente e, muito poucas, dentre as escravas que eram egressas do cativeiro, conseguiram alcançar sucesso em seus intentos, porquanto a maioria delas tentava era usufruir das poucas ou quase inexistentes vantagens que a sociedade poderia lhes oferecer, com o fito de mitigar os estigmas que sempre recaíram sobre suas cabeças.

5 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

A historiografia e, o direito brasileiros não têm dado o devido destaque para a relevância da mulher negra, escrava ou liberta, no contexto geral do desenvolvimento econômico, político e social do país.

Essas mulheres, representadas pelas “*Negras Minas*”, que em meio a tantas dificuldades, buscaram inúmeras alternativas de sobrevivência, conquistando em algumas oportunidades até mesmo um êxito inimaginável de ser obtido na época estudada, designadamente os séculos XVIII e XIX, na região do Quadrilátero Ferrífero durante o Ciclo do Ouro na Capitania das Minas Gerais. Elas jamais desistiram de seus sonhos de liberdade e, da mesma sorte, sustentaram por muitas vezes, inclusive com sacrifícios extremos, a sua “matrifocalidade”.

Saídas da escravidão, as negras forras buscavam no espaço urbano a base para tentarem melhorar todas as condições adversas em que nasceram ou foram subjugadas, fosse

por meio das atividades volvidas para o abastecimento e fornecimento de produtos alimentícios, serviços domésticos, e até mesmo se submetendo à prostituição para não sucumbirem à miséria.

Ascender econômica e financeiramente, ocupando espaços de relevância na sociedade colonial da época, para as mulheres negras, escravas ou libertas, era uma perspectiva quase impossível.

A sociedade escravista colonial brasileira, em momento algum, deixou de perpetuar no ex-escravo o estigma nefasto de sua origem, a sua qualidade e condição de ser inferior e submisso. Essas terríveis marcas ainda se encontram imiscuídas na sociedade moderna brasileira, ainda que de forma disfarçada e, para as mulheres negras e escravas, essa situação era ainda muito pior.

Todavia, foram essas mulheres de fibra e de coragem sem precedentes, que também ajudaram a construir a história e a identidade do povo brasileiro, sendo trabalhadora incansável e, do mesmo modo, sem se descuidarem da sua condição de matriarca, o que, por muitas vezes, obrigou-as a sacrifícios supremos, somente para não ver seu filho sofrer.

A história dessas mulheres transcende todo o período de opressão, por meio do látigo, do tronco, das correntes, dos grilhões, do estupro e da discriminação, que lhes marcaram a condição de negras escravas e depois libertas. E conta a sua superação com o desenvolvimento da sua condição de mulher, de trabalhadora e de mãe.

Todo o brilho e valor do ouro não foram capazes de ofuscar a beleza da presença dessas mulheres na história brasileira, porquanto, muito além disso tudo, elas também foram as matriarcas do Brasil.

Desse modo, pode-se inferir que essa “matrifocalidade” é um legado deixado pelas “*Negras Minas*” que se encontra inserido, de forma indelével, no DNA da mulher brasileira que continua a ser uma guerreira moderna que supera todos os obstáculos da sua contemporaneidade.

6 – REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARAÚJO, Emanuel. *O Teatro dos Vícios: transgressão e transigência na sociedade urbana colonial*. Rio de Janeiro: Jose Olimpio, 1993.p.193.

BARBOSA, Waldemar Almeida. *Negros e Quilombos em Minas Gerais*. Belo Horizonte: s/ed., 1972, pp. 7-12.

BOXER, Charles R. *A idade do ouro do Brasil; dores de crescimento de uma sociedade colonial*. (trad.) 3 ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2000. P. 192.

FAUSTO, Boris; FAUSTO, Sergio. *História do Brasil*. São Paulo: Edusp, 1994. Disponível em: <http://limendi.com.br/wp-content/uploads/2015/10/historiadobrasil.pdf>. Acesso em: 05. Abr. 2018.

FERREIRA FILHO, João Antônio. *Paulinho Perna Torta*. São Paulo: Cultura, 2016.

FIGUEIREDO, Luciano Raposo. *Mulheres nas Minas Gerais*. In: PRIORE, Mary Del (ord.). *História das Mulheres no Brasil*. 5 ed. São Paulo: Contexto, 2001. p. 146.

GIACOMINI, Sônia Maria. *Mulher e Escrava- Uma Introducao ao Estudo da Mulher Negra no Brasil*. Rio de Janeiro-Vozes, 1988.

MATTOSO, Kátia. *Ser Escravo no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1982.

MATTOSO, Kátia de Queiroz.. O filho da escrava. In: PRIORE, Mary Del (org.). *História da criança no Brasil*. São Paulo: Contexto, 1991. p.76-98.

MELLO e SOUZA, Laura de. *Desclassificados do ouro: a pobreza mineira no século XVIII*. 3 ed. Rio de Janeiro: Graal, 1986, p. 184.

MINA. *Dicionário Priberam da Língua Portuguesa*, 05. abr. 2018. Disponível em <[HTTPS://www.priberam.pt](https://www.priberam.pt)>. Acesso em 05.abr.2018.

NEVES, Maria de Fátima Rodrigues. *Infância de faces negras: a criança escrava brasileira no século XIX*. 1993. Dissertação (Mestrado em História Social) – Universidade de São Paulo, São Paulo.

PAIVA, Eduardo França. *Bateias, carumbés, tabuleiros: mineração africana e mestiçagem no Novo Mundo*. In: PAIVA, Eduardo França & ANASTASIA, Carla Maria Junho. (orgs) *O trabalho mestiço; maneiras de pensar e formas de viver – séculos XVI a XIX*. São Paulo/Belo Horizonte:Annablume/PPGH-UFMG, 2002, p. 187-207.

PINTO, Manuel Serrano. *Aspectos da história da mineração no Brasil colonial*. CETEM, 2000. Disponível em: <http://files.geocultura.net/200001416->

[63765646f9/Minera%C3%A7%C3%A3o%20no%20Brasil%20e%20America%20Latina%20-%20CETEM.pdf#page=27](https://www.researchgate.net/publication/480055395) Acesso em: 05.abr.2018.

PRADO JR., Caio. *Formação do Brasil contemporâneo*. São Paulo: Brasiliense, 2000

PRADO JUNIOR, Caio. *Formação do Brasil Contemporâneo*. 17 ed. São Paulo: Brasiliense, 1981.p. 354

PRIORE, DEL P. (org.) *História da Mulher no Brasil*. São Paulo:Contexto, 2006. P. 589.

ROCHA, Solange Pereira. *Na Trilha do Feminino: condições de vida das mulheres escravizadas na província da Paraíba, 1828-1888*(Dissertação de Mestrado em História, Universidade Federal de Pernambuco,2001).

RODRIGUES, Vilmaria Lúcia. *Negras Senhoras: o universo material das mulheres africanas forras*. Juiz de Fora: Anais do I Coloquio do LAHES – Laboratório de História Econômica e Social, 2005. p.3

SAINT-HILAIRE, August de. *Viagem à Província do Rio de Janeiro e Minas Gerais*. Belo Horizonte: Itatiaia, 1975.p.64.

SHWARTZ, Stuart B. *Escravos, roceiros e rebeldes*. Bauru, SP: EDUSC,2001.

SILVA, Maria da Penha. *Mulheres Negras: sua participação histórica na sociedade escravista*. João Pessoa:Cadernos Imbondeiro, v.1, n. 1, 2010.

SOUZA, Cláudio Luiz Gonçalves de Souza. *Zeca Tropeiro: um herói brasileiro*. Belo Horizonte: Edição do Autor, 2015. p.36.

SOUZA, Cláudio Luiz Gonçalves de. *Marcas de Ferrete*. Belo Horizonte: Edição do Autor, 2018. p.14.

SOUZA, Tânia Maria F. de & REIS, Liana. *Técnicas mineratórias e escravidão nas Minas Gerais dos séculos XVIII e XIX: uma análise comparativa introdutória*. In: SEMINÁRIO SOBRE A ECONOMIA MINEIRA, 9. 2006. Disponível em:[HTTPS://www.researchgate.net/publication/480055395](https://www.researchgate.net/publication/480055395). Acesso em: 05.abr.2018.